



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0192/2021/CREF3/SC

**Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Atividade
Física e Saúde do Conselho Regional de Educação Física da 3ª
Região - CREF3/SC.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião de 24 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro Dayane Santos Silva - CREF 023660-G/SC pela profissional Maria Valéria G. Figueiredo – CREF 0011608-G/SC, o membro Patricia Esther Fendrich Magri – CREF 001487-G/SC pelo profissional Daniel Rogério Petreça – CREF 007460-G/SC e o membro Pyter Bruno – CREF 004001-P/SC pelo profissional Vitor Giatte Angarten – CREF 010456-G/SC.

Art. 2º - Designar os profissionais de Educação Física, Simone de Carvalho Barreto - CREF 001975-G/SC, Maria Valéria G. Figueiredo - CREF 011608-G/SC, Paulo Sergio Cardoso da Silva – CREF 011846-G/SC, Daniel Rogério Petreça - CREF 007460-G/SC e Vitor Giatte Angarten - CREF 010456-G/SC, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Atividade Física e Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 0171/2019/CREF3/SC.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial da União – Nº 109, Seção 2, Pág. 62 – quarta-feira, 14 de junho de 2021.